



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20171131, de 20 de março de 2017, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.014, de 30 de dezembro de 2016, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.963, de 24 de agosto de 2016, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1006.0010.08.244.113.2.900.0001.339092.0300.100	400,00
1011.0008.08.244.019.2.405.0002.339092.0300.100	9.250,00
2100.0010.06.122.109.2.802.0001.339092.0300.100	780,00
2702.0001.12.361.233.1.211.0003.449092.0400.101	3.822,00
2702.0002.18.541.233.2.811.0002.339093.0300.100	20.738,00
2704.0002.16.482.225.1.231.0019.449092.0480.190	1.005.000,00
2704.0010.16.482.225.1.231.0001.449092.0480.190	30.000,00
2903.0133.17.512.046.2.537.0001.339092.0300.100	605.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



1006.0010.08.244.113.2.900.0001.339030.0300.100	400,00
1011.0008.08.244.019.2.405.0002.339048.0300.100	9.250,00
2100.0010.06.122.109.2.802.0001.339039.0300.100	780,00
2702.0001.12.361.233.1.211.0003.449051.0400.101	3.822,00
2702.0002.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	20.738,00
2704.0002.16.482.225.1.231.0019.449051.0480.190	1.005.000,00
2704.0010.16.482.225.1.231.0001.449051.0480.190	30.000,00
2903.0133.17.512.046.2.537.0001.339039.0300.100	605.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento